

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC
6º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1º REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIADORES DO EDITAL DE MESTRES DOS SABERES-2024. Ao 2º (segundo) dia do mês de outubro do ano de 2024, às 10h, reuniram-se, de forma presencial e virtual, na sala de cinema do Centro Cultural Palácio da Justiça, cito a Av. Eduardo Ribeiro, 901 - Centro, Manaus - AM, 69400-901. Conforme mensagem de convocação encaminhada via WhatsApp e atingindo o quórum mínimo, foi declarada aberta a 1ª reunião para Análise do Edital Mestres dos Saberes e Fazer com os conselheiros que se candidataram para fazer avaliação. Sob coordenação das assessoras **ANNE PAIVA DE ALENCAR (SEC), MARIA LUCIANE COELHO ITUASSÚ DA SILVA (SEC)**. O encontro contou com a presença nos termos da lista anexa de participantes presenciais e virtuais. **Anne Paiva** iniciou a análise das notas dos proponentes, esclarecendo que a listagem que os presentes haviam recebido continha nomes de pessoas que foram eliminadas por critérios de participação. Ela enfatizou que não havia ninguém com menos de 60 anos na lista e que também não havia proponentes que já haviam sido contemplados em outros editais, conforme as regras estabelecidas. Ela pediu aos conselheiros que a ajudassem a checar a lista, ressaltando a importância de eliminar qualquer nome que não estivesse de acordo com os critérios previamente definidos. Anne explicou que iria ler os nomes dos proponentes em ordem alfabética e que os conselheiros deveriam preencher a planilha em conjunto durante a leitura. A primeira pessoa mencionada foi **Adalberto Pereira Nobre**, que foi avaliado exclusivamente pelo conselheiro André Durand. Anne, então, começou a detalhar as notas que o conselheiro havia atribuído a Adalberto. Para o **primeiro critério**, que avaliava a atuação do segmento cultural, André atribuiu a nota 8, reconhecendo a importância e a contribuição de Adalberto para a cultura. **No segundo critério**, referente à integração e inovação do agente cultural, André deu a nota 7. Essa nota refletia a percepção de André sobre a capacidade de Adalberto de se integrar e inovar dentro do contexto cultural. **No terceiro critério**, que avaliava a contribuição do agente cultural, André também atribuiu a nota 7. Essa avaliação indicava que, na visão de André, a contribuição de Adalberto era significativa, embora não excepcional, dentro do cenário cultural. Finalmente, para o critério de contribuição do agente cultural ao estado do Amazonas, a nota mais uma vez foi 7. Essa nota destacava a relevância da atuação de Adalberto para a cultura e sociedade amazonense. Anne, ao finalizar a leitura das notas, somou os resultados, que foram 8, 7, 7, 7, totalizando uma média positiva. Ela então questionou se os demais conselheiros concordavam com as notas apresentadas, incentivando a discussão e a participação de todos na avaliação. Após apresentar as notas de Adalberto Pereira Nobre, questionou se todos os conselheiros concordavam com as notas atribuídas, sugerindo que poderia manter essa avaliação como a média do proponente. Ela mencionou rapidamente a fórmula que havia utilizado para calcular a média, referindo-se à

42 multiplicação das notas por 4 e a adição da nota 8, dividindo o resultado por 5.
43 No entanto, logo se corrigiu, explicando que a média deveria ser apenas a soma
44 das notas. Anne fez um cálculo mental, afirmando que a soma das notas de
45 Adalberto resultava em 36 pontos, e não houve necessidade de divisão. Com
46 essa correção, ela passou para **o próximo proponente da lista é Adalgiso**
47 **Vieira da Paixão**. Ela então anunciou que duas pessoas haviam analisado
48 Adalgisio: os conselheiros Ludimar e Marcos André Durand. Começando pelas
49 notas do **conselheiro André Durand**, Anne listou as notas que ele atribuiu a
50 Adalgis para cada critério. Para **o primeiro critério**, ele deu a nota 7; no
51 **segundo**, a nota 2; no **terceiro**, a nota 3; no **quarto**, a nota 4; e no quinto, a nota
52 10. Em seguida, ela leu as notas atribuídas pelo **conselheiro Ludimar Kokama**.
53 Para o primeiro critério, ele deu a nota 10; no segundo, a nota 2; no terceiro, a
54 nota 8; no quarto, a nota 3; e no quinto, a nota 9. Anne perguntou se todos os
55 conselheiros concordavam com essas notas, notando que a apresentação das
56 notas havia sido rápida. Ela ofereceu a opção de repetir as notas se alguém
57 quisesse que ela falasse de forma mais lenta ou detalhada. Com isso, ela voltou
58 a mencionar a necessidade de calcular a média das notas, questionando se o
59 processo de adição e divisão estava claro para todos, mostrando-se disposta a
60 fazer os cálculos novamente caso fosse necessário. **Anne Paiva** passou para o
61 proponente **Adelson Cavalcante**, mencionando que ele foi avaliado pelos
62 conselheiros Camaleão e André Durand. Com isso, ela começou a apresentar
63 as notas atribuídas por Durand. Ela anunciou que, para **o primeiro critério**,
64 **André Durand** atribuiu a nota 10. A nota foi a mesma para **o segundo critério**,
65 que também recebeu 10. A avaliação continuou, e o conselheiro Durand deu 10
66 para **o terceiro, o quarto e o quinto critérios**, totalizando cinco notas máximas.
67 Em seguida, Anne passou a falar sobre as notas do conselheiro Camaleão. Ela
68 relatou que Camaleão atribuiu 1 para o primeiro critério, 2 para o segundo, 3
69 para o terceiro, 4 para o quarto e 5 para o quinto critério, evidenciando uma
70 avaliação bem diferente da feita por André Durand. Após apresentar as notas,
71 Anne fez uma pausa e questionou se havia necessidade de comentários sobre
72 essas discrepâncias nas avaliações, pedindo a opinião dos conselheiros
73 presentes. Ela então se dirigiu a André Durand, dando espaço para que ele
74 pudesse se manifestar. **André Durand** solicitou que o conselheiro Dudson
75 realizasse uma intervenção e que o conselheiro Elson, caso estivesse presente,
76 também se manifestasse. Ele explicou que suas avaliações foram
77 fundamentadas nas propostas que foram apresentadas, mas que havia notado
78 uma questão pertinente relacionada a uma declaração de liga que poderia
79 confirmar a identidade do proponente Adelson, mencionado por ele como um
80 indivíduo ligado à ciranda. Expressou que tinha apenas uma vaga lembrança
81 sobre o assunto. Ele destacou que, no momento, não tinha acesso à sua parte
82 do trabalho, o que o impedia de analisar a situação mais a fundo. Assim, pediu
83 ao conselheiro Dudson que, se fosse permitido, fizesse uma abertura para que
84 essa questão fosse discutida, alinhando-se ao pensamento do conselheiro
85 Camaleão, que poderia ter observado algo relevante também. Indagou se

86 Camaleão desejava modificar sua nota, expressando sua intenção de equiparar
87 as notas que Camaleão havia atribuído às suas. Ele solicitou que suas notas
88 anteriores fossem anuladas, indicando que essa revisão visava um consenso
89 entre os conselheiros. **Dudson Carvalho** expressou seu entendimento sobre a
90 situação, destacando a importância de alcançar um consenso entre os
91 conselheiros. Ele reconheceu que a questão havia sido observada
92 posteriormente, afirmando que, uma vez que as avaliações já tinham sido feitas,
93 seria apropriado declinar as notas e calcular uma média juntamente com as
94 notas do conselheiro Camaleão. Dudson reforçou que não havia espaço para
95 defesas ou justificativas em relação às notas, enfatizando que essa abordagem
96 era adequada para evitar discussões desnecessárias. Em seguida, **Anne Paiva**
97 informou que a nota do proponente **Adelson Cavalcanti** seria fixada em 15
98 pontos. Ela então indicou que estavam prontos para prosseguir com a avaliação
99 do próximo proponente, Alain, que também receberia 15 pontos. **Luciane**
100 **Ituassú** ressaltou que, quando a avaliação for feita por apenas um conselheiro,
101 é importante lembrar que a média é calculada com base na somatória das notas
102 atribuídas. Ela esclareceu que, no caso em questão, a somatória seria: a primeira
103 nota recebida seria 2, a segunda nota 2, a terceira nota 1, a quarta nota 1 e a
104 quinta nota 2. Luciane também fez uma observação sobre as regras
105 estabelecidas no edital, reforçando a necessidade de seguir esses critérios
106 durante o processo de avaliação. **Anne Paiva** informando que o proponente
107 Adelson Cavalcante não conseguiu ser classificado, pois obteve uma pontuação
108 de 15 pontos, abaixo do mínimo exigido de 20 pontos para aprovação,
109 resultando, portanto, em sua reprovação. Em seguida, ela apresentou o próximo
110 proponente a ser avaliado, Alain Vasques Oroche, que foi analisado por três
111 conselheiros: André Duran, Camaleão e Mencius. Anne destacou que as
112 justificativas fornecidas pelos conselheiros seriam fundamentais para embasar
113 as notas no sistema, ressaltando a importância dessas explicações para que os
114 proponentes pudessem entender melhor as avaliações que receberam. **Luciane**
115 **Ituassú** também enfatizou a necessidade de unidade entre os conselheiros, uma
116 vez que alguns mestres que se candidataram poderiam abordá-los
117 posteriormente para questionamentos sobre as notas. Assim, a equipe começou
118 a leitura das avaliações de **Alain Vasques Oroche**. Primeiramente, foram
119 apresentadas as notas do conselheiro André Duran. Ele atribuiu a Alain a nota
120 máxima em todos os critérios, conforme segue: no primeiro critério, que avalia o
121 reconhecimento da atuação no segmento cultural, ele deu nota 10. No segundo
122 critério, sobre a integração e inovação do agente cultural, também foi atribuída a
123 nota 10. O mesmo se aplicou ao terceiro critério, que avalia a contribuição do
124 agente cultural à sociedade, e ao quarto, que considera o impacto no estado do
125 Amazonas. Por fim, no quinto critério, que analisa a avaliação geral da proposta,
126 André Duran novamente deu nota 10. Essa avaliação refletiu uma visão
127 extremamente positiva sobre o trabalho de Alain. Por outro lado, o conselheiro
128 Camaleão adotou uma abordagem mais crítica e diversificada. Ele atribuiu notas
129 significativamente mais baixas a Alain, conforme detalhado: no primeiro critério,

deu nota 1; no segundo, nota 2; no terceiro, nota 1; no quarto, nota 2; e no quinto, nota 1. Essa avaliação evidenciou uma percepção mais equilibrada e crítica por parte de Camaleão, destacando que o desempenho de Alain não se destacou em diversos aspectos. Após a leitura das notas, Anne Paiva ressaltou a importância de compilar as avaliações e as justificativas fornecidas pelos conselheiros, garantindo que o processo fosse transparente e claro para todos os envolvidos. **Mencius Melo** atribuiu as seguintes notas a **Alain Vasques Oroche**: No primeiro critério, nota 10; no segundo, nota 2; no terceiro, nota 3; no quarto, nota 4; e no quinto, nota 5. Essas notas indicam uma avaliação mais balanceada e, ao final, as notas dos três conselheiros foram somadas e divididas por três, resultando na média das avaliações. O próximo proponente a ser analisado foi **Aloísio Moisés Ferreira Nobre Filho**, que foi avaliado apenas pelo conselheiro André Duran. As notas atribuídas a Aloísio foram: no primeiro critério, nota 7; no segundo, nota 2. Essa avaliação indica um desempenho considerado insatisfatório em alguns aspectos, o que poderia impactar sua classificação final. As notas de Aloísio foram discutidas, e a média geral resultou em uma avaliação de 3,33, representando uma visão crítica sobre sua proposta. A equipe prosseguiu com a análise, buscando garantir que todos os proponentes fossem avaliados de forma justa e transparente. O proponente **Antônio José Sofim** foi avaliado pelos conselheiros André Duran e Ludimar. As notas atribuídas pelo conselheiro André Duran foram todas máximas: no primeiro critério, 10; no segundo critério, 10; e no terceiro critério, 10. Isso demonstra um reconhecimento total de sua atuação em todos os aspectos analisados. **Ludimar Kokama** também conferiu notas máximas, dando 10 no primeiro, segundo, quarto e quinto critérios, enquanto no terceiro critério, ele também deu nota 10. Com isso, a somatória das notas de **Antônio José** resultou em 49, que, ao ser dividido por 2, totalizou 24,5, desconsiderando os pontos extras. Os pontos extras seriam acrescidos automaticamente pelo sistema, por isso não foram discutidos nesse momento. Em seguida, foi a vez do **Antônio Lago da Silva**, que recebeu notas de três conselheiros: André Duran, Mencius e Dudson. O conselheiro André Duran avaliou Antônio Lago com notas 9 em todos os critérios. O conselheiro Mencius também atribuiu notas máximas, 10 em todos os critérios. Por fim, o conselheiro Dudson seguiu a mesma linha, dando 10 em todos os critérios. A média das notas de Antônio Lago foi calculada e resultou em 48,33. Por último, o proponente **Antônio Vieira** foi analisado apenas pelo conselheiro Camaleão, que deu notas em cinco critérios: 8 no primeiro critério, 6 no segundo, 3 no terceiro, 1 no quarto e 10 no quinto. A somatória dessas notas resultou em 28 pontos. Com isso, a equipe seguiu para a análise do próximo proponente, Bernardino Alexandre Pereira, que foi avaliado pelos conselheiros André Duran e Ludimar. Os proponentes **Bernardino Alexandre Pereira e Carlos Augusto Oliveira Araújo** receberam notas máximas, com ambos os conselheiros André Duran e Ludimar atribuindo 10 em todos os critérios de avaliação. Portanto, a nota final para ambos foi de 50. O próximo proponente a ser analisado foi **Carlos Eugênio da Silva Gonçalves**, que foi avaliado pelos conselheiros André Duran

e Camaleão. O conselheiro André Duran atribuiu nota 10 em todos os critérios. Já o conselheiro Camaleão fez uma avaliação diferente, com as seguintes notas: 8 no primeiro critério, 2 no segundo, 3 no terceiro, 1 no quarto e 5 no quinto, totalizando 19. Com a combinação das notas, a média de Carlos Eugênio ficou em 32. O último proponente mencionado foi **Celestino Nascimento**, que também recebeu avaliação do conselheiro André Duran, que lhe conferiu nota 10 em todos os critérios. Durante a análise, o conselheiro André Duran fez uma observação sobre o prêmio "Manaus faz Cultura", mencionando que não encontrou o nome de Celestino na listagem desse prêmio, solicitando a confirmação da presença do conselheiro responsável. **André Durand** mencionou que fez uma busca e conseguiu encontrar o nome de Celestino, sugerindo que ele olharia novamente para verificar a informação. Ele pediu aos colegas presentes que também ajudassem a confirmar isso, solicitando que, se possível, alguém pudesse enviar um print da informação encontrada. **Anne Paiva** ressaltou que seria importante, ao final do processo de leitura das notas, verificar quem ainda teria vagas disponíveis. Ela sugeriu que, se os conselheiros achassem que a nota de algum proponente não estava adequada, poderiam discutir isso. Nesse momento, o conselheiro Dudson Carvalho fez uma proposta: ele sugeriu que, ao final da leitura das notas, os conselheiros que não pontuaram até então e que estivessem presentes pudessem participar do processo de avaliação. Ele argumentou que isso evitaria que a avaliação ficasse restrita apenas às notas de um ou outro conselheiro. Em seguida informou que o próximo proponente a ser analisado é Cileno de Oliveira Conceição, que foi avaliado pelos conselheiros André Duran e Camaleão. O conselheiro André Duran atribuiu notas máximas, 10, em todos os critérios. O conselheiro Camaleão também deu boas notas: 10 para o critério 1, e notas variando de 5 a 7 nos critérios seguintes, totalizando uma média de 9,39 para Cileno. Em seguida, a conselheira mencionou Clarice, que foi analisada apenas pelo conselheiro Ludimar. Clarice recebeu notas de 9, 9, 8 e 9, resultando em uma média de 43 pontos. Anne então mencionou um terceiro proponente, **Dinari dos Santos Guimaraes**, que, de acordo com a lista, não se enquadrava nas exigências de cultura indígena, já que estava prestes a completar 60 anos. Essa informação levantou questões sobre a elegibilidade da proponente. **Anne Paiva** continuou a análise dos proponentes, mencionando Dinari e a necessidade de confirmar sua idade, já que a elegibilidade para o edital exige que os candidatos tenham menos de 60 anos. Dinari foi avaliada pelos conselheiros André Duran e Ludimar, recebendo notas de 7 em todos os critérios do conselheiro André e notas variando de 4 a 5 do conselheiro Ludimar, totalizando 30,5 pontos. Se Diari for confirmada como tendo menos de 60 anos, ela poderia ser considerada no edital; caso contrário, não seria elegível. Anne ressaltou que, caso Dinari fosse considerada elegível, poderia ser classificada na ampla concorrência. Em seguida, o conselheiro André Duran foi mencionado como o único a avaliar Dorival Queiroz de Carvalho, que recebeu a nota máxima de 10. O próximo proponente a ser avaliado seria Durvalino Moura Fernandes. **Elson Rocha**

expressou sua opinião sobre a avaliação de Dorival Queiroz de Carvalho, destacando que, por ser conselheiro municipal e funcionário da Câmara Municipal, ele acredita que Dorival não se encaixa nas necessidades que a premiação busca atender. Ressaltou que a premiação, fundamentada na lei Paulo Gustavo, tem como objetivo beneficiar artistas e mestres que enfrentaram dificuldades durante a pandemia. Ele sugere que Dorival poderia ser considerado para uma premiação futura que reconheça mestres, mas que, neste momento, não atende ao perfil da situação atual e aos critérios da lei. Durante a discussão sobre a avaliação de **Dorival Queiroz de Carvalho**, Anne Paiva questionou **Elson Rocha** sobre as notas que ele atribuiria ao proponente, com base nos critérios estabelecidos. Começou avaliando o primeiro critério, que se refere à reconhecida atuação no segmento cultural, e deu a nota 2, indicando uma contribuição moderada. Para o segundo critério, que avalia a integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social, ele atribuiu a nota 1, sinalizando que a contribuição de Dorival nessa área é limitada. Em relação ao critério de contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, Elson deu nota 2, considerando que Dorival realiza ações dentro da comunidade e contrata profissionais locais. Por fim, ao avaliar a contribuição do agente cultural ao estado do Amazonas, Elson atribuiu novamente a nota 1, ressaltando que a propagação das ações culturais do estado para outros entes não é significativa. **Ludimar Kokama** expressou sua preocupação durante a avaliação, ressaltando que não é apropriado atribuir notas sem uma análise prévia do portfólio do proponente. Ele enfatizou a importância de basear as avaliações em dados concretos e não em suposições. Para Ludimar, aplicar notas apenas com base em impressões ou achismos não é justo, independentemente de quem esteja sendo avaliado. **Elson Rocha** respondeu ao conselheiro Ludimar Kokama, afirmando que respeita sua opinião, mas tem uma perspectiva diferente. Ele argumentou que a Lei Paulo Gustavo não deve ser utilizada para beneficiar amigos ou vínculos pessoais, especialmente quando se trata de conselheiros ou funcionários públicos. Para Elson, o foco deve ser em atender às necessidades dos que realmente foram afetados pela pandemia e que merecem apoio, independentemente de suas conexões pessoais ou cargos ocupados. Ele reiterou que cada conselheiro pode ter sua própria visão sobre a avaliação, mas a prioridade deve ser o impacto social da lei. Reafirmou sua posição, dizendo que "assina embaixo" do que havia exposto. **Luciane Ituassú** pediu ao conselheiro Elson Rocha que, tendo acesso ao sistema, transcrevesse suas notas e justificativas para que tudo ficasse registrado de forma adequada. Essa solicitação destaca a importância de documentar as avaliações de cada proponente, garantindo transparência e clareza no processo. **Elson Rocha** apontou que o acesso ao sistema estava fechado e solicitou que a equipe abrisse, permitindo que ele pudesse inserir suas notas e justificativas. **Ludimar Kokama** expressou sua preocupação sobre a importância de realizar uma avaliação justa e objetiva. Ele destacou que, sem ter avaliado adequadamente o portfólio do proponente, não se sente confortável

em atribuir notas baseadas apenas em opiniões pessoais ou suposições. Para ele, a sinceridade na autoavaliação é fundamental, e ele enfatizou a necessidade de compreender o que foi apresentado antes de fazer qualquer julgamento. **Elson Rocha** enfatizou que, embora tenha um conhecimento profundo do proponente, não acredita que seja o momento para defender ou justificar a nota atribuída. Ele destacou que cada conselheiro deve assumir a responsabilidade por suas avaliações, permitindo que o processo siga adiante sem intervenções adicionais. Em resposta **Mencius Melo** sugeriu que o julgamento prosseguisse e que as discussões sobre casos específicos, como os de Dorival e Dinari, fossem reservadas para o final, garantindo que todos os pontos fossem considerados sem interrupções. Essa abordagem busca manter a fluidez do processo de avaliação, enquanto ainda permite a reflexão sobre casos que possam necessitar de uma análise mais detalhada. **André Durand** ressaltou que, ao avaliar o proponente, considerou criteriosamente os portfólios apresentados, baseando-se em pesquisas que confirmavam que ele é um conselheiro municipal de cultura em Manaus. Em contrapartida, **o Elson Rocha** argumentou que, por ser avaliador da Lei Paulo Gustavo, o proponente não deveria estar presente para ser avaliado, destacando que a lei é de alcance nacional, aplicando-se tanto a estados quanto a municípios. Elson também apontou que sua defesa se baseia na necessidade de apoiar um "fazedor de cultura", enfatizando a importância de priorizar aqueles que realmente estão envolvidos e necessitados no setor cultural. **Luciane Ituassú** enfatizou que a minuta do edital foi cuidadosamente revisada por todos os conselheiros, e que quaisquer considerações feitas foram devidamente integradas. Ela reafirmou que não há impedimento para que conselheiros municipais participem do edital, esclarecendo que a legislação pertinente não veda essa participação. Em seguida, Anne Paiva trouxe à discussão as notas de **Durvalino**, que foram atribuídas pelo conselheiro André Duran e pelo conselheiro Ludimar. Duran atribuiu notas máximas, todas 10, enquanto Ludimar distribuiu notas que resultaram em uma média de 48 pontos. O próximo proponente, Edivar, foi avaliado apenas por André Duran, que deu notas de 7 em todos os critérios, totalizando 35 pontos. Depois, Edson Ferreira do Vale também foi avaliado somente por Duran, que deu notas de 8, somando 40 pontos. **O Egídio Schwad** recebeu avaliações tanto de André Duran quanto de Dudson. Duran atribuiu notas máximas, enquanto Dudson deu notas variando de 6 a 7, resultando em uma média de 41,5 pontos. Elizabeth Gonçalves Benevides foi analisada por Duran, que lhe deu uma nota total de 36 pontos. Evaldo Ferreira, por sua vez, teve suas notas dadas por três conselheiros: André Duran, que deu 10 em todos os critérios; Álvaro, que também deu notas máximas; e Camaleão, que forneceu notas variadas. A média total para Evaldo ficou em 54 pontos. **Evaldo Ferreira** recebeu uma média de 41,3 pontos em sua avaliação. O próximo proponente em discussão é o Everíssimo Nogueira Galvão, que foi analisado por três conselheiros: André Duran, Mencius e Camaleão. André Duran atribuiu notas máximas, dando 10 para todos os critérios. Em seguida, Camaleão comentou

sobre sua avaliação, mencionando uma conversa prévia com o conselheiro Vanderlei, na qual discutiram a dificuldade que Everíssimo tem em expressar a grandeza de seu trabalho através do portfólio. Diante disso, Camaleão optou por descartar suas notas e aceitar as notas dos outros conselheiros, Mencius e André Duran, que também atribuíram notas máximas. Assim, a média final para Everíssimo Nogueira Galvão ficou em 50 pontos **André Durand** lembrou à doutora que, em reuniões anteriores, ele fez observações sobre as notas atribuídas. Ele enfatizou que, quando a avaliação não é gradativa ou não reflete a realidade do trabalho do proponente, ele se sentiu à vontade para fazer comentários. Da mesma forma, ele também fez observações positivas quando as notas atingiram o máximo, sempre com base nas informações disponíveis no cadastro do proponente. **O Flávio Lima** recebeu duas avaliações: do conselheiro André Duran e do conselheiro Dudson. O conselheiro André Duran atribuiu notas 8 para todos os critérios, refletindo uma avaliação uniforme e positiva, mas não máxima. Por outro lado, o conselheiro Dudson fez uma análise mais detalhada, dando 10 para o primeiro critério, 9 para o segundo, e 10 para os critérios três, quatro e cinco. Com isso, a média das notas de Flávio Lima pode ser calculada a partir dessas avaliações. O próximo proponente analisado foi **Francisco Carlos Gouveia Ferreira**, que recebeu avaliações de três conselheiros: André Duran, Ludimar e Dudson. O conselheiro André Duran atribuiu 8 pontos a todos os critérios. O conselheiro Ludimar deu notas que variaram, com 9 no primeiro critério, 6 no segundo, 3 no terceiro, 4 no quarto e 8 no quinto. Por fim, o conselheiro Dudson avaliou Francisco Carlos com notas de 9 no primeiro critério, 8 no segundo, e 10 nos critérios três, quatro e cinco. Após essa análise, foi mencionado que Francisco Carlos poderia se inscrever na ampla concorrência, considerando que ele se identificava como indígena. Em seguida, a atenção se voltou para **Francisco José do Couto Trindade**, que foi avaliado apenas pelo conselheiro André Duran, que deu notas máximas, ou seja, 10 em todos os critérios. O mesmo ocorreu com Francisco Mendes Barbosa, que também recebeu 10 em todas as categorias, ficando assim com uma média final de 50. Foi apresentado **Francisco Sérgio de Oliveira**, que teve suas notas analisadas por dois conselheiros, André Duran e Camaleão. André Duran deu notas 9 para todos os critérios. Já o conselheiro Camaleão atribuiu notas que variavam, sendo 1 no primeiro critério, 2 no segundo, 3 no terceiro, 4 no quarto e 5 no quinto, resultando em uma média que seria calculada a seguir. O próximo proponente analisado foi **Francisco Sérgio de Oliveira**, que teve notas atribuídas por dois conselheiros. Ele recebeu 9 em todos os critérios do conselheiro André Duran, enquanto o conselheiro Camaleão deu notas mais variadas, com 1 no primeiro critério, 2 no segundo, 3 no terceiro, 4 no quarto e 5 no quinto, resultando em uma média de 28. A seguir, foi a vez de **Francisco Tadeu**, que passou pela avaliação de três conselheiros. O conselheiro André Duran deu notas 8 em todos os critérios. O conselheiro Camaleão avaliou com 9 no primeiro critério e 6, 1, 4 e 5 nos demais. O conselheiro Mencius atribuiu 10 em todos os critérios. O conselheiro Dudson também o analisou, dando notas em cinco critérios que

resultaram em uma média final de 35,7. Depois, foi mencionado **Francisco Souceira**, que foi analisado pelo conselheiro André Duran, que deu notas máximas, ou seja, 10 em todos os critérios. O conselheiro Camaleão deu notas variadas, resultando em uma média final de 40. Em seguida, **Gabriel Aleixo** foi analisado pelos conselheiros André Duran e Ludimar. André Duran atribuiu notas 9 a todos os critérios, enquanto Ludimar deu 10 em alguns e 9 em outros, resultando em uma média final de 46,5. O próximo proponente, **Gerson Albano**, foi avaliado apenas pelo conselheiro André Duran, que deu notas 9 em todos os critérios, resultando em uma média de 45. Por fim, a proponente **Gilda Nobre** também foi analisada somente por André Duran, que atribuiu notas 7, resultando em uma média de 35. A próxima proponente a ser analisada foi a **Graciete Barbosa**, que recebeu notas de dois conselheiros. O conselheiro André Duran atribuiu 8 em todos os critérios, enquanto o conselheiro Camaleão deu notas em critérios variados, resultando em uma média final de 31. **Idelmar da Silva Vale** foi avaliado apenas pela conselheira Jordania, que deu notas 7 em todos os critérios, totalizando uma média de 35. A **Inácia de Melo** também foi analisada somente pela conselheira Jordânia, que deu notas 10, resultando em uma média de 50. **Yolanda Serrão** teve sua análise feita apenas pela conselheira Jordânia, que também atribuiu 10, garantindo outra média de 50. **Ismael Moreira** foi avaliado por dois conselheiros: a conselheira Jordânia deu notas 10 em todos os critérios, enquanto o conselheiro Ludimar deu notas diferentes em alguns critérios, mas ainda assim resultou em uma média alta. **Jair Mendes** foi analisado pelos conselheiros Mencius e Jordania, com ambos dando notas 10, o que resultou em uma média final de 50. Um dos conselheiros mencionou que também havia analisado **Jair Mendes**, mas seu nome não apareceu na lista de avaliações. **André Durand** mencionou que não consta seu julgamento para Jair Mendes, mas acredita que sua nota seria 10. Ele também verificou que não havia analisado Flávio de Parintins. O próximo proponente é **Jair Pereira Marques**, foi avaliado por três conselheiros: Jordânia, Camaleão e Mencius. A conselheira Jordânia deu nota 10 em todos os critérios. O conselheiro Camaleão apresentou notas variáveis nos critérios 1: 5, 2: 1, 3:1, 4:1 e 5:1, enquanto o conselheiro Mencius deu 10 em todos os critérios, resultando em uma média alta para Jair Pereira Marques. **Welisson Batista** se pronunciou sobre um proponente, reconhecendo que não avaliou corretamente devido à falta de conhecimento sobre o artista, e optou por declinar sua nota. Em seguida, **Anne Paiva** passou para **João Batista Colares**, que foi avaliado por quatro conselheiros: Jordania, Camaleão, Mencius e Dudson. A conselheira Jordania deu notas 10 em vários critérios, enquanto os outros conselheiros também atribuíram notas altas, resultando em uma média favorável. Depois, foi a vez de **João de Moura Gomes**, avaliado apenas pela conselheira Jordânia, que deu nota 8, resultando em uma média de 40. O próximo proponente é **Joaquim Quirino da Silva**, recebeu notas de três conselheiros, com a conselheira Jordânia dando 10 em todos os critérios. As notas de Camaleão e Dudson foram um pouco mais variadas, mas ainda assim positivas, resultando em uma média de 37,6. Diante

da longa sessão e da necessidade de continuar com a análise, Anne Paiva sugeriu uma pausa de 5 minutos. Foi sugerido também, remarcar a reunião ordinária para garantir que a avaliação dos mestres fosse concluída sem prazos apertados. A decisão foi bem recebida, considerando a importância de finalizar o edital de maneira adequada. **Luciane Ituassú** informou que vai pedir que o administrativo entre em contato com o plenário para avisar sobre a nova data. A próxima reunião foi proposta para a quarta-feira, dia 9 de outubro. No entanto, houve a consideração de que as atividades da PNAB e o fechamento da folha no dia 4 poderiam complicar a agenda. O horário para a reunião foi definido para às 16 horas, e pediu que o administrativo avisasse o plenário sobre a mudança. Ela expressou preocupação em relação ao horário do almoço, questionando se os conselheiros desejavam parar para almoçar ou continuar. A opção de interromper a sessão para uma pausa para o almoço foi colocada, mas a decisão foi adiada. Após algumas discussões, foi sugerido que a ordinária fosse transferida para o dia seguinte, com o intuito de facilitar a participação de todos. Luciane sugeriu que os colegas desligassem os microfones para conversarem entre si, prometendo ficar disponível para intervenções. **Symone Farias** destacou a importância de remanejar a reunião ordinária devido a compromissos de conselheiros. Ela sugeriu que a reunião fosse realizada na manhã seguinte, de forma presencial e online, para garantir a participação de todos, especialmente do conselheiro Beto, que se mostrava insatisfeito com mudanças de horário. Assim, ficou decidido que a reunião seria transferida para amanhã, às 10:00 da manhã, no Palácio da Justiça, na mesma sala. Essa decisão visava avançar nas discussões sobre o edital dos mestres dos saberes, garantindo um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo. **Anne Paiva** continuou a análise das notas dos proponentes, começando com **José Adalberto da Silva**, que recebeu nota 10 de todos os critérios avaliados pela conselheira Jordânia, totalizando 50 pontos. **José Luiz da Cruz Grana**, também analisado apenas pela conselheira Jordânia, recebeu notas 8 em todos os critérios, resultando em uma média de 40. **José Ribamar Nascimento** recebeu notas da conselheira Jordânia, conselheiro Camaleão e conselheiro Elson, com médias de 9 e notas perfeitas em outros critérios, culminando em 44,3. O próximo proponente, **José Ribamar Rodrigues**, obteve nota 8 de Jordânia, totalizando 40 pontos. **José Roberto Vasconcelos Rodrigues e Justino Melchior** receberam notas 10 de ambos os conselheiros que os analisaram, alcançando 50 pontos. **Leopoldo Viana** também teve nota 10 em todos os critérios, enquanto Manoel Luiz, com notas variadas, obteve 50 de Jordânia e 10 de Ludimar. **Marconildo Fonseca** foi analisado apenas por Jordânia e recebeu nota 7, resultando em 35 pontos. A discussão se manteve focada em garantir que as avaliações refletissem adequadamente a qualidade e a importância do trabalho dos proponentes. **Maria Amélia Castro** foi analisada pela conselheira Jordânia e pelo conselheiro Camaleão, recebendo notas 9 de Jordânia e notas variadas de Camaleão, resultando em uma média de 41,5. **Maria Assunta Gomes Araújo** também obteve notas altas, com 10 de Jordânia e 9 de Ludimar, alcançando uma média

de 47,5. Já Maria de Nazaré recebeu 10 de Jordânia e uma média de 39 de Camaleão. **Maria do Carmo Monte Verde Carvalho** foi bem avaliada por todos os conselheiros, com notas 10, e sua média ficou em 47,6. Maria do Perpétuo Socorro Abreu Longo recebeu nota 10 de ambos os conselheiros, garantindo uma média perfeita de 50. **Maria do Socorro Refkalefsky** teve notas 9 e 10, resultando em 50. Maria Eugênia Oliveira Batalha também recebeu 10, enquanto Maria Gilma Marques obteve notas 10 de Jordânia, mas notas mais baixas de Camaleão, finalizando com uma média de 31. **Maria Isabel Sampaio dos Santos** foi analisada por Jordânia e Ludimar, recebendo notas 10 de Jordânia e notas variadas de Ludimar, mantendo uma média alta. A avaliação prosseguiu com atenção às contribuições e importâncias de cada proponente. **Ludimar Kokama** destacou a relevância da proponente, mencionando que ela é residente da comunidade de São João e tem um portfólio extenso com 64 páginas de suas obras, apresentando trabalhos tanto no Brasil quanto no exterior. Ele ressaltou a situação delicada da artista, que está enfrentando problemas de visão, o que torna sua contribuição ainda mais significativa. A avaliação resultou em uma média de 48,5 para ela, reconhecendo sua trajetória e desafios. **A Maria Lucinéia de Araújo Frazão** recebeu notas altas, com a conselheira Jordânia dando 10 e o conselheiro Ludimar variando de 10 a 8 nos critérios, resultando em uma média de 48. A Maria Rosinete também se destacou com notas 10 da conselheira Jordânia. **O Mário Antônio Martins de Oliveira**, analisado pela conselheira Jordânia e pelo conselheiro Camaleão, recebeu notas que resultaram em uma média de 37,5. Já o Mário Bezerra teve um desempenho excelente, com notas 10 de todos os conselheiros que o analisaram, mantendo uma média elevada. **A Marli Zeneide Peinado**, igualmente, teve notas perfeitas, mostrando um bom reconhecimento em sua análise. **A Matilde Lopes dos Santos**, que é parteira, também recebeu destaque, e sua média foi 41, mostrando a relevância de sua atividade cultural. **O Miguel Simão** foi analisado pelos conselheiros Vanderlei e Camaleão, e as notas apresentaram uma certa variação, mas ele passou com uma média razoável. **O Modesto Barroso e o Moisés Oliveira da Silva** foram analisados pelo **conselheiro Vanderley** e para **Moisés Oliveira da Silva** foi atribuída notas em cada critério (1-8, 2-1, 3-1, 4-8, 5-8) e do conselheiro Dudson, que o avaliou duas vezes com notas diferentes, resultando em uma média final de 25,5, o que não é um desempenho positivo. **Nandia Maria Pereira** foi avaliada pelos conselheiros Vanderley (1-8, 2-8, 3-8, 4-8, 5-7), Ludimar (1-9, 2-8, 3-8, 4-8, 5-9) e Dudson, que deu notas que resultaram em uma média de 37. **Nelson Afonso Castro** também foi analisado pelos conselheiros Vanderley, Camaleão e Dudson, com notas variadas; Vanderley deu uma nota baixa em um critério, mas notas mais altas em outros. **Ofélia Araújo Marinho** teve suas notas atribuídas por Vanderley (1-9, 2-7, 3-7, 4-5, 5-6), Ludimar (1-7, 2-8, 3-7, 4-9, 5-8) e Dudson (1-6, 2-5, 3-6, 4-5, 5-6). Didi Red, analisado por Vanderley (19, 21, 31, 47, 53) e Dudson (15, 24, 35, 44, 55), obteve uma média de 22. **Otávio Rodrigues da Silva** foi avaliado apenas por Dudson (15, 24, 36, 45, 55), resultando em 36 pontos. A proponente **Otilia**

Almida Balalau não se enquadrou nos critérios específicos de análise. **Pedro Queiroz Sampaio** recebeu notas de Vanderley (1-9, 2-9, 3-1, 4-7, 5-7) e Dudson (1-7, 2-6, 3-7, 4-6, 5-6), resultando em uma média de 7. Pedro Marinho foi analisado pelos conselheiros Vanderley (1-7, 2-7, 3-1, 4-7, 5-4), Ludimar (1-9, 2-10, 3-9, 4-10, 5-9) e Dudson (1-7, 2-6, 3-7, 4-6, 5-6), com média final de 35. **Raimundo Cavalcante Lima** teve notas de Vanderley (17, 23, 41, 44, 57) e Dudson (17, 26, 37, 46, 56), resultando em uma média de 27. **Raimundo José Batista** recebeu notas de Vanderley (1, 10, 27, 31, 54) e Ludimar (1, 10, 29, 39, 59), resultando em uma média de 39. **Raimundo Nonato da Cruz** foi analisado por Vanderley (1-7, 2-1, 3-1, 4-1, 5-7) e Dudson (1-7, 2-6, 3-7, 4-6, 5-6), com média de 24,5. **Raimundo Nonato de Jesus Dutra** teve notas de Vanderley (1-10, 2-1, 3-1, 4-7, 5-5) e Dudson (16, 25, 37, 46, 56), resultando em 27. **Ricardo Antônio Collier** foi desclassificado por já ter sido contemplado anteriormente. Roberto Ferreira Tananta recebeu notas de Vanderley (1-9, 2-1, 3-1, 4-3, 5-8) e Dudson (1-6, 2-5, 3-7, 4-6, 5-6). Ronaldo Passos Barbosa teve notas de Vanderley (1-9, 2-1, 3-1, 4-7, 5-7), Mencius (10 em todos os critérios) e Dudson (1-6, 2-5, 3-7, 4-6, 5-6), com média de 35. Rosemary Castro Brasil foi avaliada por Vanderley (1-6, 2-7, 3-1, 4-7, 5-5) e Dudson (1-6, 2-5, 3-7, 4-6, 5-6), resultando em média de 28. **Rozimar Menandes** recebeu notas de Vanderley (1-7, 2-7, 3-1, 4-8, 5-7), Ludimar (notas não especificadas) e Dudson (1-6, 2-5, 3-7, 4-6, 5-6), com média de 34,33. **Rucilene de Araújo Frota** foi avaliada apenas por Vanderley (1-9, 2-8, 3-5, 4-8, 5-5), resultando em 35. **Silvio Fernando da Silva** teve notas de Vanderley (1-8, 2-7, 3-1, 4-7, 5-7) e Dudson (16, 25, 37, 46, 56), com média de 30. Suzana Pires Benigno foi avaliada somente por Vanderley (1, 21, 31, 41, 55), totalizando 23 pontos. **Sylvia Aranha de Oliveira Ribeiro** teve notas de Vanderley (1, 2-7, 3-3, 4-7, 5-6), resultando em média de 32. Tereza Cavalcante da Silva recebeu notas de Vanderley (1, 2-9, 3-9, 4-9, 5-9) e Dudson (1-7, 2-6, 3-8, 4-7, 5-7), com média de 40,5. **Maia Farin** foi avaliado por Vanderley (1-7, 2-6, 3-1, 4-5, 5-4) e Dudson (1-6, 2-5, 3-7, 4-6, 5-6), resultando em 26,5. **Virgilina de Fátima Nobre** recebeu notas de Vanderley (1-2, 2-1, 3-1, 4-4, 5-2) e Dudson (1-7, 2-6, 3-8, 4-7, 5-7), com média de 21,5. **Wagner Seixas de Melo** foi analisado por Vanderley (1, 2, 3-1, 4-5, 5-7), Mencius (10 em todos os critérios) e Dudson, mantendo suas notas sem alterações. **Wilson de Souza Nogueira** foi avaliado por Vanderley (1-9, 2-8, 3-1, 4-1, 5-8), Mencius (10 em todos os critérios), Dudson (1-7, 2-6, 3-8, 4-7, 5-7) e Álvaro (10 em todos os critérios), resultando em uma média de 50 pontos. **Zeferina Cavalcante** foi avaliada pelos conselheiros Vanderley (1-9, 2-1, 3-1, 4-6, 5-7), Ludimar (1, 2-8, 3-6, 4-8, 5) e Dudson (1-7, 3-6, 4-7, 5-7). No entanto, houve uma confusão com as notas, e foi necessário revisar as informações, especialmente no que se referia à documentação que comprovasse a identidade indígena de Zeferina. **Ludimar Kokama** destacou, em sua análise, que Zeferina pertence ao segmento de literatura, mas não é reconhecida como parte da cultura indígena em função do trabalho que vem realizando. Ele ressaltou que, embora ela se autodeclara indígena em eventos como as Bienais de São Paulo

e do Rio de Janeiro, não há documentação que comprove essa identidade. Enfatizou que, por conhecê-la, pode afirmar que ela sempre se declarou indígena, mas a questão da comprovação documental permanece em aberto e precisa ser considerada no cadastro. Mencionou que, embora Zeferina se identifique como indígena, não há documentos anexados que confirmem essa autodeclaração ou a reconheçam oficialmente. Ele destacou que essa é uma parte importante do trabalho a ser feito. **Após isso, foi discutido um intervalo de 20 minutos** para retomar a reunião, com o conselheiro Evaldo Ferreira sendo mencionado na sequência da lista de análise. Lidimar também revisou suas notas, que foram 10, 10, 9 e 10, resultando em uma média final de 8,71. A reunião seguiu com a finalização das notas e observações. **André Durand** solicitou, antes de iniciar, a oportunidade de registrar sua nota em relação ao proponente **Antônio Lago da Silva**. Ele afirmou que acompanharia a nota dos demais conselheiros. Em seguida, mencionou que, na relação de número 8, a avaliação tinha sido feita por ele e que não sabia se Álvaro havia julgado ou se era um conselheiro. Desejou declinar sua nota e se alinhar às notas dos outros conselheiros. O conselheiro reiterou o nome do proponente, Antônio Lago da Silva, e confirmou que acompanharia as notas dos conselheiros Álvaro e Menciús. Em seguida, pediu uma manifestação do conselheiro Elson, mencionando que a nota havia sido avaliada pelos conselheiros (a) Jordânia e Welisson. Ele expressou que, caso tivesse julgado, teria considerado o trabalho de José Ribamar do Nascimento, um amigo, e decidiu consultar a ficha do proponente para mais informações. Comentou sobre o proponente José Ribamar do Nascimento, destacando que, anteriormente, era conhecido como, (Mestre Zé Preto). Ele fez uma observação sobre a relevância da trajetória do proponente, mencionando que, desde 1930, ele já possui quase 100 anos de contribuição. **Menciús Melo** confirmou que Zé Preto é do "Corre Campo" e André Durand acrescentou que ele foi um dos precursores desse movimento. É uma questão de justiça revisar as notas baixas atribuídas ao proponente e sugeriu que as notas altas fossem mantidas. **André Durand** concordou com a sugestão. Em seguida, ele lembrou aos conselheiros que a reunião ordinária estava agendada para o dia seguinte, a partir das 10 horas, e pediu ao secretário Pedro, que estava online, que orientasse os participantes sobre o assunto. **Vandelely Pinheiro** informou que, devido ao prolongamento da reunião, foi aprovada por maioria a transferência da data da reunião para o dia seguinte, às 10 horas da manhã. **Menciús Melo** perguntou se André havia consultado a conselheira Lucimar sobre quem ela indicaria para os mestres dedicados por Barreirinha. **André Durand** respondeu que o nome mais relevante em Barreirinha é o senhor Leopoldo. **Menciús Melo** então destacou que, no debate sobre Barreirinha, se não for necessário levantar outra questão, Leopoldo deverá ser considerado uma prioridade para o conselho. Durante a reunião, houve uma série de interações entre os conselheiros. Um deles fez uma pergunta, e, em seguida, foi mencionado que o nome em questão seria adicionado à lista. Os conselheiros comentaram sobre as deliberações em andamento e discutiram a necessidade

de revisar alguns pontos que haviam sido abordados anteriormente. Um deles expressou incerteza se deveria continuar participando da discussão, e outro fez referência a Maria de Nazaré, indicando que precisaria de mais informações sobre a situação. Ao longo da conversa, surgiram diversas menções a nomes e assuntos que pareciam ser importantes para a pauta, incluindo referências a outros membros do conselho e possíveis decisões a serem tomadas. O clima era de colaboração, com os conselheiros buscando esclarecer pontos e garantir que todos estivessem alinhados antes de prosseguir. **André Durand** questionou sobre o nome de um proponente, que foi identificado como Gerson Albano de Souza. **Jordania Galdino** mencionou que Gerson é do teatro e que sua nota havia sido 45. **André Durand** declarou que declinaria em favor das notas dos demais conselheiros. Ele explicou que, como não conseguiu esclarecer algumas dúvidas anteriormente, decidiria seguir a decisão do grupo. O conselheiro confirmou que Gerson era uma figura conhecida na arte, tendo atuado na AMAZONASTUR durante a gestão de Gilberto Mestrinho e também foi reitor da Universidade Nilton Lins. Os conselheiros destacaram a importância da trajetória de Gerson, ressaltando sua longa militância na arte no Amazonas. **Elson Rocha** enfatizou a importância de Gerson no fortalecimento do Festival Folclórico do Parque 10, ressaltando que ele foi fundamental na transformação deste evento em uma grande potência cultural. O senhor **Leopoldo Viana Carvalho** foi mencionado em relação a Barreirinha, onde sua atuação foi considerada prioritária. **Anne Paiva** iniciou a leitura dos nomes dos candidatos aprovados, afirmando que havia um total de 60 aprovados. Ela destacou que a seleção incluía uma cota para pessoas negras e indígenas, enfatizando os primeiros colocados. Entre os nomes mencionados estavam Iolanda Serrão Machado, Maria do Carmo Monte Verde, Jair Mendes, Jair Pereira Marques, Veríssimo Nogueira Galvão, Francisco José do Couto Trindade, José Ribamar do Nascimento, Wagner Seixas de Melo, Maria do Socorro, Maria Lucinéia de Araújo Frazão, João Batista Colares, Mário Bezerra, Egydio Schwade, Maria de Nazaré de Souza Matos, Maria do Perpétuo, José Adalberto da Silva, Marly Zenaide Fernando, Antonio José Sofia, José Alberto Silva, Durvalino Moura Fernandes, Maria Isabel Sampaio dos Santos, Gerson Albano de Souza, Carlos Augusto Oliveira de Araújo, Gabriel Aleixo Bruno, Ismael Pedrosa Moreira, Leopoldo Viana Carvalho, Roberto Ferreira Tananta, Bernardino Alexandre Pereira, Justino Melchior Pena, Maria Rosinete Mendes, Antônio Lago da Silva, Flávio Lima de Matos, Celestino Nascimento de Oliveira, Francisco Mendes Barbosa, José Nilton Lima do Carmo, José Roberto Vasconcellos, Silvio Aranha de Oliveira Ribeiro, Tereza Cavalcanti da Silva, Evaldo Ferreira, Manuel Luís Gil da Silva, Maria Assunta Gomes de Araújo, Pedro Marinho, Joaquim Quirino, Maria Eugênia, Edelgisio, Edvard, Matilde, Maria Amélia, Clarice, Francisco Carlos Pereira, Ofélia, Raimundo Nonato de Jesus Dutra, José Ribamar Rodrigues, Maria Gilma Marques, Wilson de Souza Nogueira, Francisco Touceira, Cileno de Oliveira e Zeferina Grijó, Nandia Maria e Dorival. **Anne Paiva** lembrou que esses eram os 60 primeiros colocados por nota, mas que havia a

necessidade de considerar as cotas. Ela explicou que a seleção deve levar em conta uma vaga para cada município e que, se houvesse candidatos de municípios menores, isso poderia influenciar a distribuição das vagas. **Elson Rocha** expressou sua firme discordância em relação a uma decisão que estava sendo discutida. Ele iniciou dizendo: "Eu não concordo", enfatizando que sua insatisfação se baseava nas dificuldades que enfrentou para obter acesso ao sistema de avaliações, situação que a doutora Anne Paiva estava ciente. Explicou que havia cobrado a liberação de seu acesso, que foi feito na quinta-feira, mas ele ainda não tinha conseguido acessar o sistema. Ele passou todo o final de semana sem acesso e só conseguiu resolver o problema na manhã seguinte, quando seu acesso foi finalmente liberado. Com isso, deixou claro que, apesar das circunstâncias, não estava de acordo com a avaliação em questão, e registrou sua posição, sugerindo que, caso a decisão fosse tomada de forma apressada, sua opinião continuaria sendo de discordância. Em seguida, questionou sobre o que estava registrado no sistema, expressando sua confusão sobre a situação. Ele destacou que não teve acesso para realizar as avaliações, mencionando que o setor de TI leva até 48 horas para responder as solicitações, o que complicou ainda mais sua situação. finalizou sua fala ressaltando sua incerteza sobre como a situação havia se desenrolado, deixando claro que não estava ciente dos procedimentos envolvidos. **Luciane Ituassú** interveio, pedindo que os conselheiros resolvessem o embate em questão. Ela mencionou que o proponente em discussão era Dorival Quirino de Carvalho e destacou que ele havia recebido sua avaliação apenas do conselheiro André durante a reunião. Luciane explicou que o conselheiro Elson havia expressado sua opinião, o que resultou em um impasse sobre se a avaliação deveria ser computada ou não. Ela enfatizou sua necessidade de esclarecimento, perguntando: "É isso que eu tô querendo saber," e pediu uma decisão dos conselheiros sobre a situação. **André Durand**, conselheiro do município, iniciou sua fala mencionando que o grupo ficaria responsável por analisar a situação. Ele destacou que o conselheiro Elson Rocha já havia feito sua defesa. Em seguida, questionou se os demais conselheiros também teriam algo a acrescentar. Explicou que, segundo a Assessoria, o edital não impunha restrições, mas expressou sua estranheza em relação à interpretação que parecia limitar ações. Devido a essa confusão e ao processo em questão, ele optou por declinar suas notas. **Mancius Melo** começou solicitando a palavra para esclarecer a situação em torno da avaliação do proponente Dorival Quirino de Carvalho. Ele destacou a responsabilidade que os conselheiros têm em relação a essa avaliação, enfatizando que o Conselheiro André Durand foi o único a avaliar o projeto. O conselheiro argumentou que a retirada das notas por André poderia colocar a avaliação em uma situação delicada, fragilizando o processo. Ele pediu que a mesa permitisse a votação sobre a manutenção ou não das notas atribuídas, ressaltando que o edital não veta a participação do proponente e que a retirada das notas poderia dar a impressão de que o conselho não estava seguro em suas decisões. Ele concluiu seu pedindo ao Conselheiro André que reconsiderasse sua decisão e

mantivesse as notas, argumentando que a maioria dos conselheiros presentes apoiava essa proposta. O conselheiro então solicitou que fosse colocada em votação a manutenção das notas do conselheiro André. **Elson Rocha** expressou sua preocupação, afirmando que o processo de avaliação ficaria fragilizado se as notas não fossem mantidas. Ele destacou que a Lei Paulo Gustavo foi criada com o objetivo de socorrer os fazedores de cultura, e não para premiar diretores de câmaras municipais ou pessoas que, durante a pandemia, acumulavam duas fontes de renda. Enfatizou que a intenção da lei era apoiar quem realmente estava enfrentando dificuldades no setor cultural. **Ludimar Kokama** manifestou sua intenção de avaliar todos os candidatos que ainda não tinha analisado, afirmando que sua avaliação seria feita de maneira direta e clara. Ele mencionou que teve acesso às informações apenas anteontem e ontem, e que conseguiu realizar suas avaliações. **Elson Rocha** informou que teve acesso às informações necessárias para realizar suas avaliações hoje pela manhã, especificamente às 8:00. Essa afirmação reforça sua posição sobre as dificuldades enfrentadas anteriormente para acessar os dados necessários para sua participação no processo de avaliação. Expressou sua frustração em relação à avaliação dos candidatos, enfatizando que o conselho não deve ser influenciado por amizades ou coleguismos. Ele afirmou que a situação atual poderia prejudicar a reputação dos conselheiros, que seriam criticados por favorecer certos candidatos, como Dorival Carvalho, que, segundo ele, recebe duas fontes de renda. Pessoas verdadeiramente dedicadas à cultura, como Zé Preto, que foi um dos pioneiros no boi-bumbá no Amazonas, merecem reconhecimento e apoio. Ele deixou claro que, se o título fosse para mestres em renda, ele aprovaria, mas não poderia aprovar em um contexto onde a justiça não fosse respeitada. Para ele, é essencial que o conselho priorize aqueles que realmente merecem, em vez de favorecer amigos. **Ludimar Kokama** destacou que a discussão em torno do edital da Lei Paulo Gustavo não deve se limitar à vulnerabilidade social, mas sim ao reconhecimento do trabalho dos mestres em suas respectivas áreas. Ele enfatizou a importância de valorizar aqueles que realmente têm contribuído para a cultura, reforçando que o foco deve ser no mérito e no reconhecimento das habilidades e contribuições de cada profissional. **Elson Rocha** afirmou de maneira contundente que a Lei Paulo Gustavo não deve ser alterada para favorecer amigos, ressaltando a importância de manter a integridade do processo. Ele enfatizou essa posição, pedindo que os demais conselheiros considerem seriamente essa questão. **Ludimar Kokama** defendeu que ninguém está propondo mudanças na lei, ressaltando a necessidade de manter a clareza no processo. Ele, então, propôs a abertura de uma votação, indicando que, caso a situação persistisse, ele se absteria das votações futuras. Ludimar pediu que os demais conselheiros prestassem atenção ao que ele estava prestes a dizer, sinalizando a gravidade de sua mensagem. Ele destacou que, sempre que a questão de avaliações por conselheiros fosse levantada, ele se recusaria a perder tempo realizando análises detalhadas no computador, preferindo trazer suas opiniões diretamente para a plenária, onde poderia apresentar seus

pareceres e votos. Enfatizou que, caso essa prática continuasse, ele optaria por não avaliar mais projetos e, em vez disso, faria suas avaliações de maneira nominal durante as reuniões. Argumentou que a discussão em torno do edital da Lei Paulo Gustavo não se tratava apenas de vulnerabilidade social, mas de reconhecimento das habilidades e contribuições dos mestres em suas respectivas áreas. Afirmou que a lei não deveria ser usada para beneficiar amigos ou colegas, ressaltando a importância de um processo justo e equitativo. Sua preocupação é com a integridade do processo de avaliação e a necessidade de garantir que aqueles que realmente merecem reconhecimento não fossem deixados de fora. **Mencius Melo** enfatizou a responsabilidade do Conselho em fazer justiça às carreiras, vidas, obras e trajetórias dos mestres em consideração. Ele destacou que as avaliações não deveriam ser influenciadas por coleguismos ou amizades, mas sim por uma verdadeira admiração pelas contribuições culturais, mencionando nomes como Socorro Langbeck, Wagner Melo, João Batista Monte Verde e Jair Mendes. Defendeu que o Conselho estava comprometido em reconhecer a importância desses ícones da cultura amazonense. **Vanderley Pinheiro** solicitou que a mesa encaminhasse uma votação para evitar discussões desnecessárias. Perguntou ao Conselheiro André se ele mantinha a pontuação que havia dado ou se estava disposto a reconsiderá-la, pedindo que ele se manifestasse a respeito. Pediu agilidade e clareza no processo, mantendo o foco na importância do reconhecimento cultural. **André Durand** expressou sua intenção de declinar e sugeriu que a discussão se concentrasse em um nome específico, que já havia sido conversado anteriormente. Ele pediu calma a todos os presentes, ressaltando a importância de finalizar o processo naquele dia. André propôs que se buscasse um acordo entre os conselheiros, especialmente entre Ludimar e Elson, para determinar quem deveria ser avaliado. Ele enfatizou que não se tratava apenas de avaliar, mas também de identificar quem poderia assumir a vaga caso o nome em questão não fosse avaliado. Essa abordagem visa garantir que todos os membros da plenária estejam alinhados e que o processo avance de maneira organizada. **Mencius Melo** dirigiu-se ao Conselheiro André, reconhecendo seu declínio em relação à avaliação. Ele afirmou que, com a situação atual, o conselho se reuniria para atribuir uma nota ao proponente Dorival Carvalho. Enfatizou que essa decisão seria tomada pela ampla maioria dos conselheiros presentes, destacando a importância da colaboração e do consenso no processo. **André Durand** concordou com a situação e, em seguida, o Conselheiro Mencius anunciou que, diante do declínio dele, a próxima etapa seria votar sobre o proponente. **Elson Rocha** expressou sua insatisfação, afirmando que em nenhum momento foi aberta uma votação formal. Ele destacou que percebeu apenas uma afirmação de que a decisão era do conselho, o que o levou a concluir que não estava satisfeito com a condução da reunião. Anunciou que iria se retirar, enfatizando que não concordava com o que considerava um comportamento inadequado, afirmando que a votação não estava sendo feita de maneira correta e que não aceitava a situação. Manteve

sua posição de descontentamento, afirmando que a situação era inaceitável. Ele destacou que a responsabilidade pela sua não avaliação recai sobre o TI e a SEC, e criticou a aprovação de pessoas com salários elevados. Ao se despedir, reafirmou sua decisão de se retirar da reunião, enfatizando sua insatisfação com o processo. **Mencius Melo** disse que ele poderia votar, mas o conselheiro Elson optou por sair, reiterando seu direito de fazê-lo. **André Durand** expressou sua opinião sobre a importância da presença do Conselheiro Elson, lembrando a amizade que tinham e a trajetória da mãe dele. Ele solicitou que Elson permanecesse para ajudar na votação, enfatizando que seu voto era valioso. Decidiu manter suas notas. Ele também mencionou que, se algum documento comprovasse a impossibilidade de outro membro, esse poderia assumir a suplência. Anne Paiva questionou sobre as cotas, tanto para o interior quanto para outras categorias. Um membro do Conselho Estadual de Cultura mencionou que já havia contemplações para professores indígenas e questionou a quem se referiam. Em seguida, ele listou os nomes dos contemplados, que incluíam Iolanda Serrão Machado, Maria do Carmo, Monte Verde, Jair Mendes, Jair Pereira Marques, Veríssimo Nogueira Galvão, Francisco José do Couto Trindade, José Ribamar do Nascimento, Wagner Seixas de Melo, Maria Eugênia Oliveira Batalha, Maria Lucinéia Araújo Frazão, João Batista Colares de Monte Verde, Egydio Schwade e Maria de Nazaré de Souza. Foi mencionado Dorival, que tinha uma desculpa relacionada a Maria, e afirmou que ele estava pensando nele no dia. Marly Zenaide também foi citada. Antônio José e Durvalino Moura Fernandes foram mencionados, assim como Maria Isabel Sampaio dos Santos, Gabriel Aleixo, Bruno, Ismael Pedrosa Moreira e Leopoldo Viana Carvalho. Bernardino Alexandre Pereira Justino também foi incluído na lista. Outros nomes citados foram Flávio Lima de Matos, Theresa Cavalcanti da Silva, Sílvia Aranha de Oliveira Ribeiro, Evaldo Ferreira, Manuel Luís Gil da Silva, Maria Assunta Gomes, Pedro Marinho, Joaquim Quirino da Silva, Diesel Vieira da Paixão, Diva Sousa, Matilde Lopes dos Santos, Maria Amélia dos Santos Castro, Clarice Nascimento da Silva, Francisco Carlos Ferreira, Ofélia Araújo Marinho, Raimundo Nonato de Jesus Dutra, José Ribamar Rodrigues, Maria Gilma Marques, Gilson de Souza Nogueira e Francisco Touceira da Costa. Cileno, Wilson de Souza Nogueira e Francisco da Costa. Além disso, Cileno de Oliveira Conceição, Nâdiya Maria Pereira, José Luiz da Cruz Grana, Raimundo José Almeida Batista, Francisco Tadeu Santiago Garcia, João de Moura Gomes, Graciete Rosas Barbosa, Mário Antônio Martins de Oliveira, Silene de Araújo Frota, Ronaldo Passos Barbosa, Rosimar Menand dos Santos e Nari Santos Guimarães foram citados. Uma das pessoas estava marcada em amarelo por causa de um conselheiro, e outros nomes como Rosimar Siderval da Silva, Silvio Fernando da Silva Barbosa e Francisco Sérgio de Oliveira também foram mencionados. Por fim, Miguel Simão Neto e Modesto Barroso Alexandre foram identificados como os últimos contemplados. O total de 60 vagas incluía pessoas do interior, indígenas, negros e residentes de Manaus. **Luciane Ituassú** explicou que o edital previa que as primeiras 15 vagas no interior seriam destinadas a um

representante de cada município. Ela mencionou que, embora houvesse mais municípios, o remanejamento foi necessário para contemplar essas áreas. Ela acrescentou que, devido a demissões, talvez houvesse apenas dois contemplados em Parintins 2, em Manacapuru 2. **Anne Paiva** propôs que todos refletissem sobre as decisões que precisavam ser tomadas. O conselheiro Menciús Melo destacou a importância de não sair da reunião de mãos vazias e mencionou que estava se sentindo pressionada, especialmente com relação a uma situação envolvendo um candidato da música que não foi escolhido. **A conselheira Jordania Galdino** comentou sobre a luta de um colega para conseguir uma vaga, enquanto discutiam a inclusão de diferentes grupos e a necessidade de recursos. Foi mencionado que algumas notas precisavam ser revisadas, e a conversa seguiu em torno da clareza das informações sobre os contemplados. A preocupação com a falta de notas adequadas e a necessidade de ação imediata foram temas recorrentes, assim como o reconhecimento de que era hora de começar a trabalhar nas soluções. **Luciane Ituassú** questionou o conselheiro André Durand sobre a nota de Antônio Lago da Silva, perguntando se ele iria declinar sua nota. **O André Durand** confirmou que se referia a Antônio Lago e mencionou que a nota dos conselheiros Menciús e Dudson estava fixada. **Luciane Ituassú** então indagou sobre quais seriam as novas ações em relação a isso, e André concordou. Em seguida, foi destacado que a desistência de Antônio ocorreu após o fechamento da planilha. **André Durand** comentou que, no momento em que ele declinou sua nota, não estava conseguindo acompanhar a votação naquele instante. **Anne Paiva** enfatizou a importância de observar como as pessoas estão competindo em relação ao edital. Ela destacou que alguns candidatos podem ter até 20 pontos extras, como é o caso de uma pessoa que tem mais de 90 anos, o que pode influenciar significativamente na nota final. **Luciane Ituassú** apresentou uma análise detalhada sobre a situação dos candidatos em relação às vagas disponibilizadas pelo edital. Ela começou mencionando Antônio Lago da Silva, ressaltando que ele não se declarou como negro no momento da inscrição para o edital. Isso foi relevante porque, ao não marcar a opção correspondente no cadastro estadual, ele não se qualificou para a cota destinada a candidatos negros. Luciane explicou que, apesar de sua participação, Antônio Lago não conseguiu alcançar a pontuação mínima necessária para as vagas em Manaus, cuja nota de corte era de 63 pontos. Ele obteve apenas 53,5 pontos, mesmo recebendo 3,5 pontos extras, o que não foi suficiente para garantir uma vaga. Também citou outros candidatos, como Jair Pereira Marques e Veríssimo Nogueira Galvão, que alcançaram 63 pontos, além de Francisco José do Couto Trindade e José Ribamar do Nascimento, que obtiveram 62,5 pontos. Wagner Seixas de Melo teve uma nota de 62,33. Enfatizou a necessidade de uma reavaliação das notas dos candidatos e a importância de considerar a distribuição das vagas entre a capital e o interior do estado. Destacou que a pontuação extra disponível para candidatos que residem no interior, é indígenas, negros, mulheres ou pessoas com deficiência, além da bonificação por idade, meio ponto extra por idade acima de 60 anos deveria ser

cuidadosamente analisada para garantir a justiça na seleção dos candidatos. solicitou que os membros do conselho considerassem esses fatores ao deliberar sobre as vagas e a possibilidade de chamar candidatos do cadastro reserva, enfatizando a importância de uma decisão fundamentada e transparente. Foi discutida a situação de **Roberto Ferreira Tananta**, que obteve uma nota de 52,5, e de Roberto Vasconcelos, que alcançou 51 pontos. Em relação a esses candidatos, surgiu a necessidade de uma reanálise das notas. O Conselheiro André, que havia avaliado Francisco José do Couto Trindade, foi destacado na conversa. A proposta era que ele reavaliasse sua nota, com o objetivo de verificar se poderia tirar Francisco da média de corte, o que poderia impactar as vagas disponíveis. O foco estava na adequação dos critérios de avaliação e na possibilidade de ajustar as pontuações para garantir que todos os candidatos fossem avaliados de maneira justa e transparente. **André Durand** solicitou à equipe a abertura do sistema para que pudesse verificar e registrar as notas dos candidatos. **Mencius Melo** ressaltou a importância de incluir Francisco, enfatizando que, sendo ele um conselheiro, sua participação é essencial. Também mencionou o conselheiro Mário e o Conselheiro Álvaro, destacando que ambos não foram contemplados com o proponente Mário Bezerra. Ele expressou preocupação em relação a Roberto Rios, do Beiradão, que também ficou de fora da seleção. Além disso, trouxe à tona a questão do Cileno, indicando que sua inclusão não era totalmente desejada pelo Conselho, insinuando que essa decisão poderia não refletir o consenso ou a vontade do grupo. destacou a necessidade de focar primeiramente em Francisco Couto Trindade. Ele solicitou uma defesa direta em favor de Francisco, perguntando qual seria a avaliação que poderia ser feita a respeito dele. Mencius também indagou se era possível reavaliar a nota atribuída a Francisco Couto, buscando entender melhor sua posição no processo de seleção. **André Durand** confirmou que poderia reavaliar a nota de Francisco Couto. Ele solicitou que o sistema fosse aberto para que pudesse realizar a reavaliação de maneira adequada. **Mencius Melo** destacou que a reavaliação da nota de Francisco Couto deveria ocorrer no plenário e que André Durand era o único avaliador deste proponente. Ele mencionou que André havia atribuído notas máximas (10) em todos os itens, mas levantou questões sobre dois critérios específicos: o item 3, que avalia as contribuições a populações em situação de vulnerabilidade social, e o item 4, que analisa a contribuição do agente cultural às comunidades onde atua. **André Durand** concordou em revisar as notas, sugerindo que poderia diminuir as avaliações para 3 nos itens mencionados e manter 10 nas demais. **Mencius Melo** então confirmou que as notas seriam ajustadas, com o critério um recebendo uma nota de 8. O conselheiro também enfatizou a importância de André fazer uma justificativa para os ajustes, que deveria ser documentada na ata, embora não precisasse ser elaborada naquele momento. **André Durand** propôs que, assim que o sistema fosse aberto, ele faria a justificativa para a reavaliação das notas. Ele confirmou que a primeira nota a ser ajustada seria 8. Em seguida, ele mencionou que a justificativa para a nota inferior seria devido à falta de

atendimento aos critérios de contribuição para populações em situação de vulnerabilidade social. André ressaltou que a nota seria ajustada com base no fato de que o proponente não havia atendido adequadamente esse item. **Mencius Melo** sugeriu que a justificativa poderia ser enviada pelo WhatsApp após a revisão das notas. Registrou que as discussões estavam sendo documentadas em áudio, e um ato notarial específico também foi mencionado. Os conselheiros abordaram a necessidade de rever o critério 2-8, 3-3 4-3 e o critério 5-8. Como resultado dessa reavaliação, um proponente teve sua nota reduzida de 62,5 para 42,5. Essa alteração refletiu uma reconsideração das avaliações, enfatizando a importância de uma análise cuidadosa e crítica dos critérios estabelecidos. **Luciane Ituassú** dirigiu-se ao Conselheiro Dudson, enfatizando que, apesar do respeito, suas queixas não eram construtivas. Ela destacou que, durante as discussões sobre a minuta do edital, a colaboração do grupo era insuficiente. Ao finalizar a elaboração do edital e lançá-lo, surgem avaliações e críticas, que poderiam ser evitadas com uma participação mais ativa durante o processo de construção. A discussão se focou na organização das notas, que seriam dispostas do menor para o maior, facilitando a seleção dos candidatos. A análise prosseguiu com a votação da quinta vaga para Manaus, onde se destacou o nome de Maria do Socorro Refkalefsky. Em seguida, foi questionado se havia mais candidatos de Manaus que precisariam de reavaliação. Foi mencionado José Ribamar do Nascimento, ressaltando que ele foi avaliado por três avaliadores. A possibilidade de entrada pela cota de pessoas negras foi discutida, caso a nota de Ribamar permitisse essa inclusão. As análises de suas propostas foram conduzidas por Jordânia e Wellisson Batista, e ele se encontrava na lista dos contemplados para a terceira vaga de Manaus. Na sequência da discussão no Conselho Estadual de Cultura, foi questionado sobre a pontuação de José Ribamar do Nascimento, que estava com 52,5 pontos, incluindo apenas 2 pontos de bônus. Para que ele pudesse ser promovido nas classificações, seria necessário que outros candidatos, que tinham notas mais altas, perdessem pelo menos 10 pontos, o que exigiria uma revisão das pontuações. Os conselheiros citaram outros nomes, como Maria do Socorro Refkalefsky, Mário Bezerra, José Alberto da Silva, Dorival Quirino de Carvalho e Gerson Albano, para avaliação. Durante a conversa, um conselheiro destacou a dificuldade em chegar a um consenso, uma vez que cada caso tinha suas particularidades. A proposta de abrir o sistema para que todos os conselheiros pudessem votar foi mencionada, sugerindo que isso poderia proporcionar uma base mais objetiva para a seleção dos candidatos. O objetivo seria estabelecer um parâmetro mais claro, embora não garantisse que os nomes desejados estivessem entre os selecionados. Foi sugerido que na próxima reunião, marcada para sexta-feira, o conselho discutisse quem seriam os candidatos que deveriam ser incluídos na lista final, considerando a diversidade, incluindo pessoas negras e indígenas, tanto de Manaus quanto do interior. **Luciane Ituassú** questionou se Maria do Perpétuo Socorro estava entre os candidatos. Confirmaram que ela ocupava a terceira posição na lista de

espera, com uma pontuação de 56,5. Houve um debate sobre a necessidade de ajustar as vagas, já que algumas candidaturas estavam sendo consideradas para ascender na classificação. O conselheiro destacou que para que candidatos como Mário Bezerra subissem, seria preciso reduzir as notas dos que estavam acima. Foi mencionada a pontuação extra que alguns candidatos receberam, como a de Maria do Perpétuo Socorro, que obteve 11 pontos, enquanto Mário Bezerra recebeu 8. **Os conselheiros** estavam buscando consenso sobre como proceder com as avaliações, já que a situação estava se tornando complexa, e todos aguardavam uma decisão final sobre as classificações e possíveis ajustes nas notas. **Luciane Ituassú** enfatizou a necessidade de ajustar as notas dos candidatos, especialmente para Maria do Perpétuo Socorro e outros que estavam próximos nas classificações. A discussão girou em torno da pontuação e das vagas disponíveis, pois alguns membros do conselho expressaram interesse em alterar a ordem dos candidatos para garantir que outros nomes também fossem considerados. Foi mencionado que para que Mário Bezerra subisse na lista, seria necessário reavaliar as notas de outros candidatos, incluindo José Adalberto, Dorival, Gerson Albano, Antonio Lago e Carlos Augusto. Além disso, Luciane observou que Maria do Socorro tinha recebido pontos extras devido a sua idade, o que contribuía para sua posição favorável na lista. As cinco vagas para Manaus estavam preenchidas, considerando as candidaturas e as notas ajustadas. O grupo também discutiu o saldo remanescente de vagas e como esse poderia ser preenchido. Foi acordado que, com as duas vagas disponíveis, tanto Mário Bezerra quanto Maria do Perpétuo Socorro seriam contemplados, baseando-se nas notas e critérios de avaliação estabelecidos. De acordo com a lista, o terceiro colocado seria José Adalberto da Silva. Os conselheiros confirmaram que as três vagas em questão incluíam Mário Bezerra, Maria do Perpétuo Socorro e José Adalberto. Foi ressaltado que José Adalberto só havia recebido uma avaliação e conquistado 5 pontos extras. Em função disso, houve a sugestão de reavaliá-lo, o que poderia abrir espaço para outra candidatura. Para manter o número de vagas, os conselheiros discutiram a necessidade de revisar as notas de outros candidatos, como Dorival, Gerson Albano, Antônio Lago e Carlos Augusto, que também estavam na lista. José Adalberto, segundo a análise, ainda seria contemplado como o terceiro. Contudo, o debate sobre as avaliações continuou, com a necessidade de entender quem havia avaliado cada candidato. A discussão continuou com a referência a candidatos cujas avaliações estavam em destaque, com um conselheiro mencionando que alguns nomes estavam em vermelho. O Conselheiro André foi convocado para revisar suas avaliações. Foi notado que José Roberto e Francisco Mendes tinham pontuações semelhantes, com ambos recebendo apenas um ponto extra. Apesar de serem negros, alguns candidatos não se declararam como tal durante o processo. **Luciane Ituassú** solicitou que o candidato em questão se pronunciasse diretamente com a equipe responsável, enfatizando a necessidade de comunicação clara. Além disso, a análise do Gerson Albano foi mencionada, e foi acordado que sua avaliação também

966 precisava ser revisada. **André Durand** informou que a nota do Beiradão seria
967 7,7,7. Em resposta, **Luciane Ituassú** confirmou que já havia alterado a nota do
968 Dorival para 7,7,7. Com essa mudança, Maria do Perpétuo Socorro e José
969 Adalberto passaram a ficar acima dele na lista de classificação. Perguntou se o
970 conselheiro André poderia fazer a reavaliação de Gerson Albano. Disse que a
971 pontuação dele era 9 em todas as notas. Em seguida, o **André Durand** decidiu
972 que as notas seriam alteradas para 7 em todas as avaliações. **Luciane Ituassú**
973 mencionou que as vagas estão sendo preenchidas por Maria do perpétuo
974 Socorro, Mário Bezerra e José Alberto da Silva. A conselheira Jordânia avaliou
975 José Alberto, que ficou com 56,5. Luciane indicou que seria necessário reavaliar
976 alguns candidatos, incluindo Antônio Lago e Carlos Augusto, para que o total de
977 vagas de Manaus chegasse a oito. Foi destacado que Vagner Seixas de Melo
978 está como o quarto contemplado de Manaus, e José Alberto teve uma única
979 avaliação com nota máxima de 10 em todas as áreas. Luciane informou que a
980 conselheira Jordânia Galodino estava em chamada com o conselheiro Menciús
981 Melo. Durante a conversa, Menciús foi colocado no viva-voz para que suas
982 contribuições fossem registradas em ata. A nota de José Adalberto da Silva foi
983 discutida, e foi decidido que ele receberia 7 em todas as notas. A conversa
984 também abordou as avaliações de Antônio Lago da Silva, que recebeu notas
985 perfeitas em avaliações anteriores. Menciús indicou que faria uma reavaliação,
986 reduzindo a nota de Antônio Lago, mas a decisão ainda estava em andamento.
987 Também foi mencionado Carlos Augusto Oliveira de Araújo, e a necessidade de
988 atenção do conselheiro André para finalizar as avaliações. **André Durand**
989 informou que a nota de Carlos Augusto Oliveira de Araújo seria de 5 em todas
990 as cinco avaliações. Ele mencionou estar enfrentando interferências durante a
991 conversa, mas confirmou que estava se referindo a Carlos Augusto. **Os**
992 **conselheiros** abordaram a avaliação e atribuição de notas a diversos
993 candidatos para o preenchimento de vagas. Destacou-se a necessidade de
994 reavaliar as notas de certos candidatos para abrir novas vagas, mencionando
995 figuras como Maria do Socorro e Francisco Mendes. A idade dos candidatos
996 também foi um ponto importante na discussão, especialmente em relação a
997 Maria do Perpétuo Socorro, que, aos 69 anos, alcançou a pontuação máxima,
998 evidenciando a relevância da experiência. Debateram sobre as notas a serem
999 atribuídas. Foi proposta a atribuição de notas 7 para Maria Rose e José Nilton
1000 em todos os itens de avaliação. Além disso, a reunião enfatizou a importância de
1001 ajustar as notas e a distribuição de vagas, considerando a inclusão de mais
1002 representantes do interior, visando um conselho mais representativo. Discutiram
1003 questões sobre o reconhecimento dos mestres e o fortalecimento da cultura
1004 regional, ressaltando a importância da participação ativa de diferentes regiões
1005 no conselho. Foi solicitada a participação do conselheiro André Durand,
1006 perguntando sobre a orientação para a inclusão de candidatos, especificamente
1007 mencionando Celestino Nascimento de Oliveira e Francisco Mendes Barbosa.
1008 Foi destacado que era necessário incluir um representante da cota, pois o
1009 Conselheiro Camaleão estava sem ninguém. André expressou sua preocupação

1010 e solicitou informações sobre a situação atual das avaliações. A resposta foi que
1011 ambos os candidatos tinham recebido notas máximas, com 10 em todos os itens.
1012 O conselheiro André, então, sugeriu a atribuição de notas 7 em todos os itens
1013 para ambos. **Luciane Ituassú** pediu desculpas ao conselheiro Dudson por um
1014 desentendimento anterior, mencionando a pressão do trabalho e a necessidade
1015 de comunicação clara entre os membros. Ela destacou que, após a reunião, é
1016 essencial que todos fiquem cientes das decisões e das notas atribuídas.
1017 **Mencius Melo** expressou preocupação sobre a situação de um conselheiro que
1018 ficou sem representação, sugerindo a inclusão de mais membros. Ele também
1019 discutiu a atribuição de notas e a necessidade de reavaliação, enfatizando a
1020 importância de uma metodologia clara para o processo. **Welisson Batista**
1021 propôs levar a discussão sobre avaliação para a Secretaria de Estado da Cultura,
1022 destacando a necessidade de capacitação dos avaliadores. Os conselheiros
1023 concordaram em manter a transparência e a comunicação aberta, com ênfase
1024 na colaboração entre os membros. **Luciane Ituassú** destacou uma lista de
1025 municípios que foram contemplados com vagas. Os municípios mencionados
1026 incluíram Iolanda, Serrão Machado, Itacoatiara, Parintins, Maria do Carmo Monte
1027 Verde, Alvarães, Maria Eugênia Oliveira Batalha, Presidente Figueiredo, Egydio
1028 Schwade, Manaus, São Gabriel da Cachoeira, Durvalino Moura, Fernandes,
1029 Barreirinha, Leopoldo Viana, Carvalho, Tereza Cavalcanti da Silva Borba, Edvard
1030 Sousa, Santa Isabel, Matilde Lopes dos Santos, Novo Aripuanã, Francisco
1031 Carlos, Autazes, Malês, Nâdiya, Maria Pereira, Humaitá, Raimundo José
1032 Almeida Batista, Anori, João de Moura Gomes e Nova Olinda do Norte,
1033 representada por Rosemary Castro Brasil. Cada um desses 16 municípios
1034 recebeu uma vaga na representação. Dos 62 municípios, 31 foram
1035 contemplados com vagas. A representante esclareceu que, na leitura feita, 16
1036 municípios haviam sido selecionados para receber uma vaga cada. Após essa
1037 seleção, restaram 15 vagas, que seriam remanejadas para outros municípios do
1038 interior, excluindo Manaus. Foi mencionado que Parintins já contava com três
1039 representantes, enquanto Alvarães tinha dois. Outros municípios, como
1040 Itacoatiara e Manacapuru, também foram citados com suas respectivas vagas.
1041 **André Durand** expressou sua satisfação com os resultados alcançados na
1042 reunião, destacando que estava emocionado com as conquistas para os colegas
1043 do interior. Ele comentou que, inicialmente, havia apenas dois inscritos para as
1044 vagas, um homem e uma mulher, que, por coincidência, são casados. Acredita
1045 que ambos devem se sentir reconhecidos e gratificados pelo resultado,
1046 considerando suas contribuições significativas para o município, que é de grande
1047 importância no Amazonas. **Luciane Ituassú** mencionou que, em Tefé, Theresa
1048 Cavalcanti da Silva foi contemplada nas primeiras 16 vagas destinadas ao
1049 interior. Ela também destacou que Joaquim Quirino da Silva, que será
1050 mencionado em breve, é outro contemplado da mesma localidade. A discussão
1051 se concentrou na seleção de candidatos negros, com a confirmação de 12 vagas.
1052 Entre os contemplados estão os candidatos e seus respectivos municípios: **João**
1053 **Batista** Monte Verde de Parintins, **Maria de Nazaré de Souza** – Parintins,

1054 **Evaldo Ferreira** de Manaus. **Joaquim Quirino da Silva** – Tefé, **Maria Amélia**
1055 **dos Santos Castro** – Barreirinha, **Raimundo Nonato de Jesus Dutra** –
1056 Manaus, **Maria Gilma Marques** – Manaus, **Wilson de Souza Nogueira** –
1057 Parintins, **Cileno de Oliveira Conceição** – Manaus, **Francisco Tadeu Santiago**
1058 – Parintins, **Graciete Rosas Barbosa** – Itacoatiara, **Mário Antônio Martins de**
1059 **Oliveira** – Manaus. Houve menção a algumas notas baixas nos processos de
1060 avaliação e a necessidade de revisar candidatos como Nelson Afonso Castro,
1061 que não desejava participar de cotas. Também, discutiu-se sobre as notas de
1062 outros candidatos e a necessidade de garantir que as vagas fossem ocupadas
1063 de forma justa. **Nelson Afonso Castro**, do município de Manaus, teve uma nota
1064 de 28,16, o que o colocou em uma posição inferior na lista de candidatos. Para
1065 ser contemplado, ele precisava subir sua nota. **Carlos Eugênio da Silva e Alain**
1066 **Vázquez Orochi**, também de Manaus, foram mencionados como concorrentes,
1067 com Alain apresentando notas variando de 10 a 19. **Mário Antônio Martins de**
1068 **Oliveira**, também de Manaus, foi considerado o último na lista dos
1069 contemplados, recebendo uma avaliação positiva com nota 10. As notas de
1070 Nelson foram baixas em comparação com outros candidatos, com avaliadores
1071 dando notas que variavam de 4 a 8. Isso levantou a necessidade de revisar as
1072 avaliações, pois suas chances de ser contemplado eram limitadas. **André**
1073 **Durand** expressou sua preocupação ao avaliar Cileno de Oliveira Conceição,
1074 criticando sua postura política e a insensatez de se inscrever, considerando suas
1075 opiniões contrárias ao governo atual. Ele questionou qual nota havia atribuído a
1076 Cileno, afirmando que sua avaliação seria 7 em todos os quesitos. Para evitar
1077 conflitos, Durand sugeriu que a nota fosse ajustada para 6,5. **Luciane Ituassú**
1078 perguntou sobre a possibilidade de reavaliar a nota de Nelson Castro. Informou
1079 que as notas do conselheiro Welisson Brito foram 4,5,5,5,4 para Nelson Afonso
1080 Castro. **Wellisson Batista** mencionou que as notas do proponente Nelson
1081 seriam reavaliadas. Ele então atribuiu nota 10 a todos os critérios, destacando
1082 que Nelson iria para a lista de honorários, expressando grande honra por
1083 contribuir. **Vanderley Pinheiro** comentou que, ao decidir aumentar sua nota e
1084 abrir mão de sua pontuação, buscando garantir que prevalecesse a nota do
1085 Mestre Camaleão que considera mais justa. Em seguida, **Álvaro Monteiro**
1086 ressaltou a importância de uma linguagem mais simples para facilitar a
1087 interpretação. Ele se identificou como negro e expressou seu desejo de contribuir
1088 para a discussão. **Anne Paiva** confirmou que a última vaga foi preenchida por
1089 Nelson Afonso Castro. **Luciane Ituassú** informou que as 12 contemplações do
1090 povo indígena. Mencionou que não haveria mais méritos a serem discutidos e
1091 listou os 12 indígenas contemplados, todos de Manaus, incluindo Inácia de Melo,
1092 Maria Isabel Sampaio, Gabriel Aleixo Bruno, Ismael Pedrosa Moreira, Bernardino
1093 Alexandre Pereira, Justino Melchior Pena, Manuel Luiz Gil da Silva, Pedro
1094 Marinho, Clarice Nascimento da Silva, Ofélia Araújo Marinho e Rosimar
1095 Menantes dos Santos. **Ludimar Kokama** expressou seu profundo sentimento de
1096 honra por fazer parte da história que contempla e reconhece os fazedores de
1097 cultura indígena, referindo-se especialmente aos mestres indígenas. Ele

ressaltou que alguns desses mestres já enfrentam limitações em suas vidas, e enfatizou a importância de reconhecer as contribuições dessas pessoas enquanto estão vivas. Agradeceu a oportunidade proporcionada pelo conselho, destacando que essa ação é significativa para todos os conselheiros, que representam seus respectivos segmentos. Ele reiterou que o reconhecimento deve ocorrer em vida, mencionando especificamente a cacique Citrara, que tem enfrentado problemas de saúde, como diabetes, há algum tempo. O conselheiro expressou sua preocupação, afirmando que não se sabe se no futuro poderão contar com a presença dela. No entanto, enfatizou que, apesar das dificuldades, o importante é que ela está sendo contemplada. **Luciane Ituassú** esclareceu que todos os indígenas mencionados na relação estão contemplados. Ela informou que os 12 indígenas designados por cota da capital, Manaus, foram devidamente contemplados. Além disso, destacou que os 2 indígenas que não foram incluídos na cota foram contemplados como representantes do interior, sendo um oriundo de São Gabriel e o outro de Maués. **Mencius Melo** afirmou que gostaria de registrar nos autos que este conselho, por meio do Connect 2024, está realizando um importante acerto. Ele destacou que, em virtude do edital referente aos saberes, o conselho e a Secretaria estão fazendo história ao contemplar tantos mestres do interior, bem como mestres e mestras indígenas. Mencius enfatizou que essa ação é pioneira, se não única, na história da cultura e da arte amazonense. **André Durand** mencionou que Leo Águila afirmou que investir na arte é acreditar que uma nova história pode ser escrita e que a transformação da vida está em nossas mãos. Ele destacou ainda que a transformação da cultura e a continuidade dela dependem dos fazedores que atuam no interior, incluindo os povos indígenas, os negros, os quilombolas e todos aqueles artistas que criam arte pela arte e por vocação. **Álvaro Monteiro** expressou sua satisfação em ver que mais uma etapa desse trabalho já está concluída. Ele destacou que, graças ao esforço e à dedicação de todos os conselheiros, conseguiram avançar nesse processo. Agora, é necessário obter a lista dos mestres da cultura e dos saberes. Enfatizou que esse processo deve servir como um modelo piloto, um exemplo a ser seguido para que possam aperfeiçoar as próximas edições. Ele ressaltou a importância de realizar esse tipo de premiação com mais maestria, visando contemplar os mestres do interior do estado, aqueles que, embora tenham se mudado para a capital, nasceram no interior e contribuem para a cultura em diversas áreas, como teatro, literatura, artes visuais, capoeira, dança e até circo. O conselheiro enfatizou que esses artistas vivem e respiram a arte, e, portanto, merecem essa contemplação. **Welisson Batista** iniciou suas considerações finais parabenizando toda a equipe, incluindo os conselheiros e as doutoras presentes, ressaltando que elas não medem esforços em suas batalhas. Ele mencionou que, em várias ocasiões, enviou mensagens a elas tarde da noite e recebeu respostas no dia seguinte, no mesmo horário, expressando sua gratidão pela disponibilidade e atenção que oferecem a todos. Agradeceu também aos conselheiros que se dispuseram a dedicar seu dia para atender aos proponentes do estado do Amazonas de forma

voluntária. Ele elogiou o empenho de todos para que cada proponente fosse atendido, garantindo que não houvesse qualquer tipo de prejuízo em nenhuma das cadeiras e que todos saíssem contemplados. Além disso, o conselheiro ressaltou que essa avaliação deve servir de inspiração para futuras edições. Ele acredita que este evento foi um ensaio e que, na próxima oportunidade, conseguirão realizar um trabalho ainda melhor, com um pouco mais de experiência. Por fim, desejou que todos continuassem levando esse trabalho com seriedade, a fim de atingir os objetivos propostos por esse conselho, e concluiu parabenizando e agradecendo a todos. **Luciane Ituassu** agradeceu pela participação de todos e pediu que informassem ao conselheiro Elson Rocha que um dos proponentes não havia sido incluído na lista. **Vanderley Pinheiro** expressou sua gratidão e ressaltou que aquele momento era uma oportunidade de aprendizado para todos, contribuindo para o amadurecimento do conselho. Ele enfatizou a importância de superar desavenças, vaidades e questões que não somam, afirmando que, ao longo do tempo, aprendeu que é fundamental manter a harmonia e o respeito dentro do grupo. **Mencius Melo** afirmou que guardaria suas palavras com cuidado e expressou sua gratidão de forma especial a duas pessoas formidáveis que os orientaram e foram sua luz durante o processo. Ele destacou que, em nome do conselho do CONEC, a palavra de todos é de reconhecimento às doutoras Luciane e Anne, a quem considerou dois anjos que os guiaram nesta primeira experiência árdua e difícil, que descreveu como uma verdadeira engenharia para corrigir desatenções, falhas e erros. Ressaltou que reconhecer os erros é algo salutar e honroso. Ele mencionou que, em muitas ocasiões, foi orientado pelas duas advogadas, que foram suas luzes em relação à legislação, e que, muitas vezes, não prestaram a devida atenção a essas orientações. Ele agradeceu em nome do conselho, em seu próprio nome e também em nome de todos os conselheiros que votaram e apoiaram suas candidaturas nas respectivas cadeiras. Além disso, fez questão de mencionar a gentileza de declinar, inclusive, de algumas votações, na matemática dos jogos, para beneficiar aqueles que foram escolhidos. Ele finalizou fazendo de suas palavras um reconhecimento a todos que se esforçaram e renunciaram em prol do bem-estar, da cultura e da arte da Amazônia, agradecendo sinceramente. **Anne Paiva** orientou que todos deveriam guardar os nomes mencionados até a publicação que sairia na sexta-feira. Ela informou que já estavam com tudo pronto e que, provavelmente pela manhã, conseguiriam divulgar as informações, avisando a todos no grupo sobre a publicação. Destacou que a próxima fase do edital será interessante e deverá ser repassada aos envolvidos. Explicou que esse edital será diferente, pois não exigirá que os beneficiários assinem um termo; em vez disso, haverá um modelo de recibo simples que eles deverão utilizar. Os beneficiários precisarão inserir essas informações no sistema e terão um prazo para entregar o recibo, podendo utilizar uma conta que já possuem. Esclareceu que não será necessário abrir uma conta nova, já que se trata de um prêmio e que poderão gastar o dinheiro como desejarem. Assim, sem mais manifestações ou assuntos a serem tratados, encerrou a 1ª reunião para análise

1186 do edital Mestres dos Saberes e Fazeres 2024, agradecendo a presença de
1187 todos e solicitando a elaboração da ata para arquivamento nos registros do
1188 conselho.

LISTA DE PRESENÇA:

DE FORMA PRESENCIAL:

1. Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da cadeira de Teatro;
2. Dudson Campos Carvalho – Titular representante da cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias;
3. Vanderley Pinheiro – Titular representante da cadeira de Circo;
4. Roberto Sá Gomes – Titular representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam;
5. Mencius Benavraham Melo Figueiredo – Titular representante da cadeira de Música;

DE FORMA REMOTA:

6. Elson da Silva Rocha – Titular representante da cadeira de Folclore e Carnaval;
7. Lucimar Bezerra Marques – Titular representante da cadeira de Cultura Popular de Matriz Ibérica;
8. Marcos André Durand Pereira – Titular representante da cadeira de Dança
9. Wellisson Brito Batista – Titular representante da cadeira de Cultura Afrodescendente
10. Bjarne Lima Furtado – Titular representante da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - Seduc;
11. Cristina Helena Maia de Oliveira – Titular representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – Sefaz;

CONVIDADOS:

12. Dean Moraes Vieira;
13. Lydia Lucia Nunes de Sousa – Suplente da cadeira de Cultura Afrodescendente;
14. Marly Nascimento Nogueira Rodrigues – Suplente da cadeira de Folclore e Carnaval;
15. Paulo Cesar Marques Holanda – Suplente da cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias;
16. Jady Batista de Castro – Suplente da cadeira de Dança;

EQUIPE JURÍDICO ADMINISTRATIVO CONEC:

18. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico Equipe CONEC;
19. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assessora Administrativa Equipe CONEC;
19. Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa Equipe CONEC;
20. Eduardo Farias de Souza – Estagiário de T.I. Equipe CONEC

AUSENTES:

21. Rosy Cleia da Silva Seixas – Titular representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc;

22. Sérgio Monteiro – Titular em exercício representante da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – Fepiam;
23. Priscila Sena de Souza – Titular representante da Agência de Fomento do Estado do Amazonas – Afeam;
24. Lena Emmanuelle Moreira Pampolha – Titular em exercício representante da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – Amazonastur;
25. Getúlio Henrique Rocha de Lima – Titular em exercício representante da Universidade do Estado do Amazonas – Uea;
26. Maick José Soares Tavares – Titular representante das Secretarias Municipais de Cultura do Estado do Amazonas;
27. Érica dos Santos Nascimento – Titular representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus;

ELABORAÇÃO DA ATA:

28. Vanuza da Silva Santos – Assistente Administrativa - Equipe CONEC;

TRANSCRIÇÃO:

29. Luan Yano Figueiró Barbosa – Estagiário Equipe CONEC;
30. Mirelly Chunia Marques – Estagiária Equipe CONEC.